



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS  
SECRETARIA DOS CONSELHOS SUPERIORES  
CONSELHO COORDENADOR DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO

**RESOLUÇÃO Nº 01/91**

O Presidente do Conselho Coordenador do Ensino, da Pesquisa e da Extensão – COCEPE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que foi deliberado em sessão deste órgão realizada em data de 15.01.91 e que teve desdobramento no dia 16.01.91,

**RESOLVE:**

Alterar o Artigo 7º das Normas que regem os concursos para provimento de empregos na classe de Professor Auxiliar fixado pela Portaria nº 128, de 30 de março de 1983, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 7º – A Comissão Examinadora do concurso para provimento do cargo de Professor Auxiliar será constituída por 4 (quatro) ou 5 (cinco) professores, obrigatoriamente de categoria superior a da vaga a preencher, nomeada pelo Reitor após homologação pelo Conselho Coordenador do Ensino, da Pesquisa e da Extensão.

I – 4 (quatro) professores serão indicados pelo Departamento com parecer do Conselho Departamental da Unidade, devendo recair a escolha em 2 (dois) professores da própria Unidade ou de outra Unidade com área de conhecimento afim e em outros 2 (dois) professores da mesma área de conhecimento de outra Instituição de Ensino Superior.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS  
SECRETARIA DOS CONSELHOS SUPERIORES  
CONSELHO COORDENADOR DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO

II – O Departamento poderá sugerir a inclusão de um quinto componente na banca, sendo este da área Pedagógica indicado pelo Conselho Departamental da Faculdade de Educação da UFPEL.

§ 1º – A Comissão Examinadora será constituída após o encerramento das inscrições.

§ 2º – Dentre os integrantes da Comissão Examinadoras será escolhido Presidente o Professor de mais alta categoria na carreira do magistério superior, desde que a Comissão não tenha a participação do Diretor da Unidade ou Coordenador de Curso, a quem tocará a presidência, sempre que integrar a Comissão. Quando existirem 2 (dois) professores da mesma categoria será escolhido para presidente da Comissão Examinadora o mais antigo na carreira do magistério.

Secretaria dos Conselhos Superiores, aos dezoito dias do mês de janeiro de mil novecentos e noventa e um.

Prof. Luiz Henrique Schuch  
Presidente